



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS**

**CNPJ nº. 44.229.805/0001-87**

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Cep: 14260-000 - PABX: (16) 366911-23

E-mail: [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

### **LEI Nº 930, DE 10 DE ABRIL DE 2019.**

**“Dispõe sobre a denominação de Ponte “MILTON GAGLIARDI” à Ponte sobre o Rio Cubatão e que interliga a Rodovia Coronel Narciso Ferreira Lopes à Rua Clara Maria de Jesus, nesta cidade de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo”.**

**DILMA CUNHA DA SILVA**, Prefeita Municipal de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.,

Faz saber que a **Câmara Municipal de Cássia dos Coqueiros** aprovou e ela sanciona, promulga e publica a seguinte Lei:

**Artigo 1º** A Ponte sobre o Rio Cubatão e que interliga a Rodovia Coronel Narciso Ferreira Lopes à Rua Clara Maria de Jesus, nesta cidade de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, denominar-se-á **PONTE “MILTON GAGLIARDI”**.

**Artigo 2º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Cássia dos Coqueiros, 10 de abril de 2019.

**DILMA CUNHA DA SILVA**

**Prefeita Municipal**

Publicada, registrada e afixada na  
Secretaria da Prefeitura Municipal,  
na data supra.

**DILMA CUNHA DA SILVA**

**Prefeita Municipal**